



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de setembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Referência:

Processo nº 486/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 52/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir para as Comissões

Ação realizada: Distribuído

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003800320037003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 10/09/2025 14:51

Checksum: **17336C7F249C9A0970A1E0834C374D2ACB354362D16A82C584E92E87BE9DA148**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.